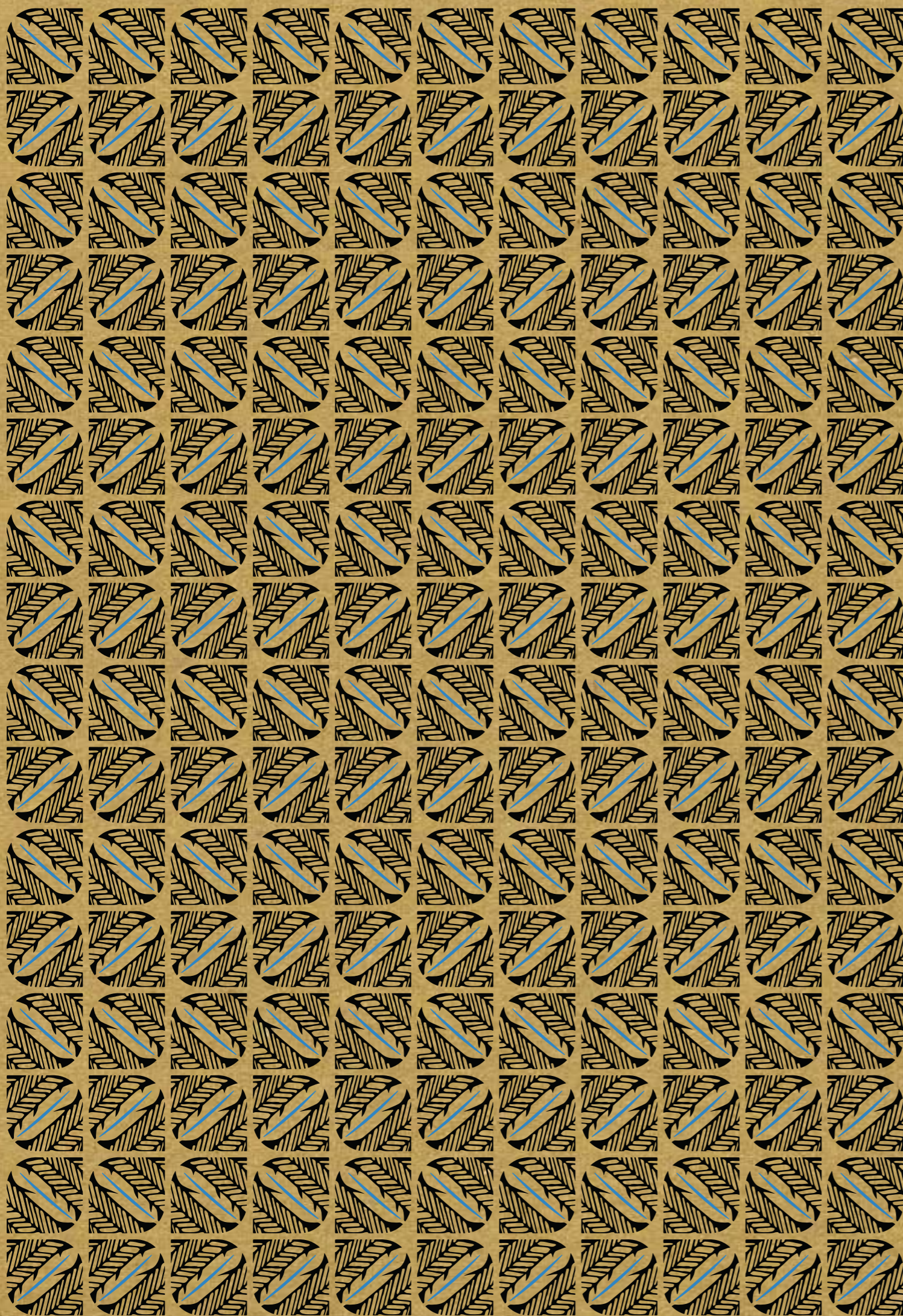


1ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL  
DE POLÍTICA  
INDIGENISTA

CADERNO DE  
ORIENTAÇÕES  
METODOLÓGICAS  
ETAPAS REGIONAIS

setembro de 2015



# SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	01
<b>Sobre a 1ª Conferência</b> .....	02
1. Objetivos .....	02
2. Processo e Etapas .....	02
3. Canais de comunicação e mobilização .....	03
4. Eixos temáticos .....	04
5. Diretrizes metodológicas .....	05
<b>Sobre as Etapas Regionais</b> .....	06
1. Princípios orientadores .....	06
2. Mapa das Regionais .....	08
3. Calendário .....	09
4. Objetivos das Etapas Regionais .....	09
5. Resultados esperados .....	09
6. Programação de referência .....	09
I. Mesa de abertura .....	10
II. Mesa: desafios e avanços .....	10
III. Rodas de Conversa: diagnóstico .....	11
IV. Mesa: propostas para o futuro .....	14
V. Rodas de Conversa: propostas .....	15
VI. Sessão de Compartilhamento .....	17
VII. Identificação dos representantes para a Etapa Nacional .....	18
VIII. Plenária de Encerramento .....	18
<b>Pós-Etapa</b> .....	19
<b>Informações importantes</b> .....	20
1. Grupo de sistematização .....	20
2. Credenciamento .....	21
3. Representantes para a Etapa Nacional .....	23
4. Responsabilidades nas Etapas Regionais .....	24
5. Guia de perguntas de referência para organização da Etapa Regional .....	28
6. Kit Etapa Regional .....	29
<b>Anexos</b> .....	30



Tuxá e Xakriabá © Edgar Corrêa Katsyô / FUNAI

## INTRODUÇÃO

Esse documento reúne um conjunto de orientações metodológicas para conduzir as Etapas Regionais da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista. O Caderno de Orientações Metodológicas das Etapas Regionais oferece informações que ajudarão as Comissões Organizadoras Regionais na organização, planejamento e execução de cada uma das 26 Etapas Regionais, em diálogo com as demais instâncias envolvidas na conferência. O material está estruturado da seguinte maneira:

- **Apresentação da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista;**
- **Sobre as Etapas Regionais: princípios orientadores, calendário, resultados esperados, programação de referência;**
- **Pós- Etapa: encaminhamentos que devem ser realizados após o fim da etapa;**
- **Informações importantes: sobre o grupo de sistematização, credenciamento, representantes para a Etapa Nacional, responsabilidades nas Etapas Regionais, guia de perguntas de referência e kit para Etapa Regional.**

Diferentemente das Etapas Locais, que foram realizadas a partir de uma metodologia mais livre, **fortalecendo o protagonismo indígena e o diálogo entre os povos indígenas, as Etapas Regionais devem ser realizadas a partir das orientações metodológicas apresentadas neste caderno.** As discussões realizadas e materiais produzidos nas Etapas Regionais serão utilizados como base para a realização da Etapa Nacional e, portanto, é necessário que sejam realizados e encaminhados a partir de uma metodologia comum, garantindo que os resultados de todas as 26 Etapas Regionais sejam sistematizados e apresentados da mesma forma, considerando as especificidades de povos e regiões. Porém, esta metodologia é flexível e está aberta a realização de ajustes e adequações de acordo com a dinâmica de cada uma das etapas regionais.

A metodologia construída para as Etapas Regionais é inovadora e possui os seguintes princípios orientadores:

- **valorização e fortalecimento do processo de construção e consolidação da política indigenista;**
- **reconhecimento e valorização da diversidade cultural como forma de descolonizar e de qualificar a construção da política indigenista, garantindo o respeito aos povos indígenas;**
- **ampliação e fortalecimento do encontro e do diálogo entre os povos indígenas, governos, servidores e organizações não governamentais como instrumento de construção e efetivação da política indigenista;**
- **valorização do olhar crítico dos povos indígenas para a construção e qualificação da política indigenista.**

## SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA

A 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista foi convocada pelo Decreto Presidencial de 24 de julho de 2014, tendo como tema *“A relação do Estado Brasileiro com os Povos Indígenas no Brasil sob o paradigma da Constituição de 1988”*.

### 1. OBJETIVOS

- I - Avaliar a ação indigenista do Estado brasileiro;
- II - Reafirmar as garantias reconhecidas aos povos indígenas no País; e
- III - Propor diretrizes para a construção e a consolidação da política nacional indigenista.

### 2. PROCESSO E ETAPAS

A Conferência Nacional de Política Indigenista está sendo realizada em diferentes Etapas:

- **Oficina de aprimoramento da proposta de construção da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista:** 10 e 11 de dezembro de 2014
- **Seminário Nacional de Formação:** 24 a 26 de março de 2015
- **Etapas Locais:** 1º de maio a 31 de julho de 2015
- **Etapas Regionais :** 1º de agosto a 31 de outubro de 2015
- **Etapas Nacionais:** 17 a 20 de novembro de 2015

As principais instâncias de organização das Etapas Regionais, com atribuições definidas no Regimento Interno da Conferência, são as seguintes:

- **Comissão Organizadora Nacional**
- **Comissão Coordenadora-Executiva:**
  - Subcomissão de Metodologia e Sistematização;
  - Subcomissão de Articulação e Mobilização;
  - Subcomissão de Comunicação;
  - Subcomissão de Infraestrutura e Logística;
  - Subcomissão de Cultura
- **Comissões Organizadoras Regionais**



### 3. CANAIS DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista conta com uma ampla equipe de mobilização e comunicação. Essa equipe é composta por profissionais que atuam em Brasília, na Secretaria da Conferência, bem como nas 26 regionais onde serão realizadas as Etapas Regionais da Conferência.

Diferentes informações, documentos importantes e notícias da Conferência estão sendo divulgadas pela Internet, no site do evento e nas redes sociais:

#### Site

 [www.conferenciaindigenista.funai.gov.br](http://www.conferenciaindigenista.funai.gov.br)

#### Redes Sociais

 [www.facebook.com/conferencianacionalpoliticaindigenista](http://www.facebook.com/conferencianacionalpoliticaindigenista)

 [www.twitter.com/Con\\_Indigenista](http://www.twitter.com/Con_Indigenista)

 [www.youtube.com/ConferenciaIndigenistaNacional](http://www.youtube.com/ConferenciaIndigenistaNacional)

Parte fundamental da equipe são os articuladores regionais e comunicadores indígenas, responsáveis pelas atividades locais e regionais de mobilização e comunicação, respectivamente. Para a divulgação destes processos, os comunicadores indígenas têm criado páginas específicas da conferência onde disponibilizam registros audiovisuais das Etapas realizadas nas diferentes regiões do Brasil.



## 4. EIXOS TEMÁTICOS

A Conferência está estruturada em torno de seis eixos temáticos:

### I - Territorialidade e o direito territorial dos povos indígenas

Neste eixo temático são discutidas questões como o reconhecimento de direito originário, o processo de demarcação, regularização, monitoramento, fiscalização e gestão de terras indígenas, as ações de proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato e a contribuição dos povos indígenas para a contenção do desmatamento.

### II - Autodeterminação, participação social e o direito à consulta

Neste eixo temático são discutidos o direito a consulta, participação social e autodeterminação dos povos indígenas, com o reconhecimento da autonomia de cada povo indígena para definição de suas formas de organização social e política e do tipo de relação que quer estabelecer com as iniciativas públicas e agentes externos às suas comunidades.

### III - Desenvolvimento sustentável de terras e povos indígenas

Neste eixo temático a discussão ocorre em torno das políticas públicas e mecanismos de apoio à proteção dos territórios indígenas, ações preventivas de proteção territorial, gestão ambiental, vigilância e atividades produtivas.

### IV - Direitos individuais e coletivos dos povos indígenas

Neste eixo temático são discutidos os diversos avanços na implementação de políticas públicas específicas para os povos indígenas a partir da Constituição de 1988 - que reconhece os direitos culturais e de identidade, os direitos à educação, saúde e emprego, o direito à língua, entre outros.

### V - Diversidade cultural e pluralidade étnica no Brasil

Neste eixo temático as discussões são realizadas com o intuito de reconhecer que as identidades culturais dos povos indígenas moldam diferentes realidades, nas quais se estabelecem distintas formas de convivência e interação com elementos culturais que os diferenciam do restante da sociedade brasileira, como língua, religião, modos de vida e formas de organização social.

### VI - Direito à memória e à verdade

Neste eixo temático a discussão é sobre o papel fundamental que esses direitos têm para o aperfeiçoamento das instituições democráticas e para a efetivação de políticas públicas de garantia aos direitos humanos, considerando que a luta pela terra foi, e continua sendo, o eixo central das graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado.

## 5. DIRETRIZES METODOLÓGICAS

De acordo com os incisos I a III do artigo 44 do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista são diretrizes metodológicas para as etapas da Conferência:

**I - garantir ampla participação dos povos indígenas, observados os critérios populacionais em todas as regiões e as formas próprias de organização social;**

**II - garantir o uso das línguas indígenas e a participação de tradutores ou intérpretes, sempre que necessário; e**

**III - implementar as metodologias aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional.**



## SOBRE AS ETAPAS REGIONAIS

As Etapas Regionais serão espaços de diálogo entre os povos indígenas, os representantes governamentais de todas as esferas e organizações não governamentais parceiras.

As Etapas Regionais foram distribuídas em 26 regionais por deliberação da Comissão Organizadora Nacional, acatando proposta feita pela bancada indígena e indigenista dessa Comissão. Essa divisão possibilitará a participação de uma maior diversidade de povos indígenas do Brasil.

## 1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

### 1. VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA

Reconhecimento da Conferência como **instância de agregação** dos diálogos estabelecidos em outros espaços de construção e consolidação da política indigenista, tais como outras conferências, fóruns, conselhos de políticas públicas, audiências e consultas públicas e comitês, realizadas no Brasil considerando como marco fundamental a Constituição Federal de 1988.

- **Passado** - Reconhecimento da **história de construção** da política indigenista a partir da Constituição Federal de 1988.

- **Presente** - Reconhecimento da importância de realizar um **diagnóstico da conjuntura atual** da política indigenista, como caminho para qualificá-la.

- **Futuro** - **Elaboração de propostas** que apontem as diretrizes da política indigenista para os próximos anos.

### 2. RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL COMO FORMA DE DESCOLONIZAR E DE QUALIFICAR A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA, GARANTINDO O RESPEITO AOS POVOS INDÍGENAS

- Possibilidade dos representantes indígenas **se expressarem em suas línguas** em todas as Etapas da Conferência.

- Programação das Etapas Regionais e Nacional com atividades que **respeitem os tempos e culturas dos diferentes povos**.

- **Realização de manifestações culturais** na abertura e encerramento de cada dia de atividades das Etapas Regionais e Nacional e espaço para demais manifestações artístico-culturais, se assim for de desejo dos povos.

- **Autonomia da Comissão Organizadora Regional** para definir, nas Etapas Regionais, o critério de divisão de participantes para as Rodas de Conversa, convidados e demais aspectos da programação.

- **Escolha dos representantes para a Etapa Nacional feita pelos próprios segmentos** (povos indígenas, governo e organizações não governamentais).

### 3. AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENCONTRO E DO DIÁLOGO ENTRE OS POVOS INDÍGENAS, GOVERNOS, SERVIDORES E ONGS COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO E EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA

- Reconhecimento do **encontro e do diálogo como produtos** importantes do processo da 1ª Conferência.

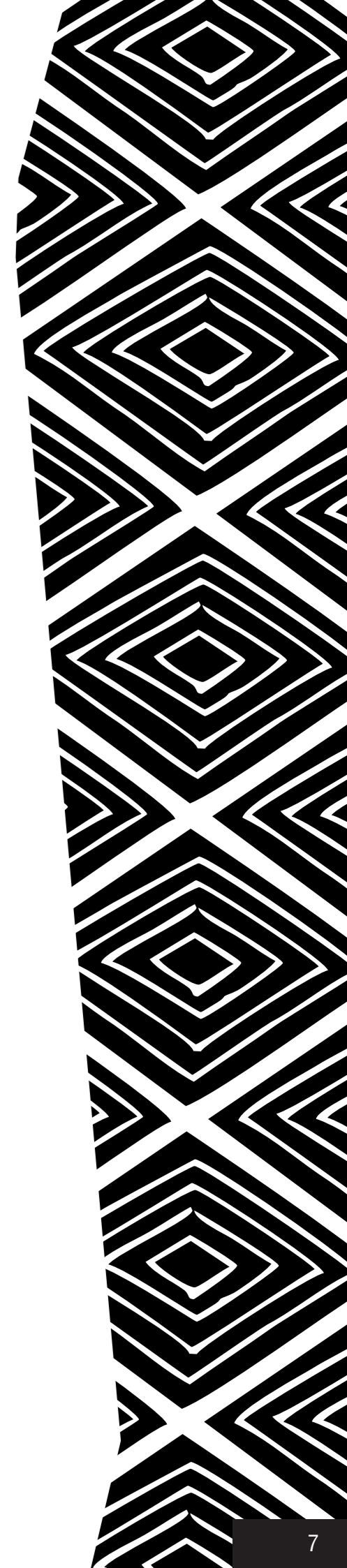
- **Realização de Rodas de Conversa** como principal ambiente de construção coletiva durante as Etapas Regionais e Nacional.

- Valorização dos **consensos e explicitação das divergências** como princípio norteador das Rodas de Conversa.

### 4. VALORIZAÇÃO DO OLHAR CRÍTICO DOS POVOS INDÍGENAS PARA A CONSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA

- **Realização de diagnósticos** com o intuito de compartilhar e refletir sobre experiências de políticas indígena e indigenista nas Etapas Regionais.

- **Visibilidade das realidades dos territórios e dos povos indígenas** na Feira dos Povos Indígenas na Etapa Nacional.



## 2. MAPA DAS REGIONAIS



## 3. CALENDÁRIO

As Etapas Regionais serão realizadas entre os dias 1º de agosto a 31 de outubro de 2015.

Eventuais alterações no calendário das Etapas Regionais poderão ser consultadas no Diário Oficial da União, nas redes sociais e no site: <http://www.conferenciaindigenista.funai.gov.br/index.php/calendario/>

## 4. OBJETIVOS DAS ETAPAS REGIONAIS

- Proporcionar **encontros e diálogos** entre os sujeitos envolvidos na construção da política indigenista.
- Promover **análise da situação atual** da política indigenista e dos espaços de participação e controle social existentes.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

- Diagnóstico com indicação de **avanços e desafios da realidade dos territórios** por região.
- Indicação dos **principais marcos da história da política indígena e indigenista por região**.
- Conjunto de **propostas** para a concretização da Política Indigenista, sistematizadas a partir dos **seis eixos temáticos da Conferência**.

## 6. PROGRAMAÇÃO DE REFERÊNCIA

1º DIA	I. Mesa de abertura	Manhã
	II. Mesa: desafios e avanços	
2º DIA	III. Rodas de Conversa: diagnóstico	Tarde
	IV. Mesa: propostas para o futuro	Manhã
3º DIA	V. Rodas de Conversa: propostas	Tarde
	VI. Sessão de Compartilhamento	Manhã
	VII. Identificação dos representantes para a etapa nacional	
	VIII. Plenária de Encerramento	Tarde

## I. MESA DE ABERTURA

**Objetivos:**

- Dar boas vindas aos participantes
- Fazer os agradecimentos necessários
- Apresentar a programação e metodologia da Etapa Regional
- Explicar a forma de escolha de representantes para a Etapa Nacional
- Apresentar vídeo da Conferência

**Sugestão de composição**

- Mediador: Membro da Comissão Organizadora Regional.
- Membro da CNPI, autoridades indígenas (tradicionais, políticas, religiosas, etc.), autoridades do governo nível estadual/municipal, representante da Comissão Organizadora Regional, representante da Comissão Organizadora Nacional, representante de Organizações Não Governamentais, representante de servidores da FUNAI, representante de servidores de órgãos públicos que atuam na política indigenista (no máximo 7 pessoas).

**Atenção e cuidados:**

- Sugestão que as **manifestações culturais** sejam realizadas antes do início da mesa de abertura.
- É importante cuidar para que o tempo dessa mesa não seja longo. É apenas um momento de abertura da atividade sem a previsão de participação da plenária.
- Para contemplar as múltiplas representações na composição da mesa sem prejudicar o andamento e duração desse momento, sugere-se que um número reduzido dos componentes da mesa faça o uso da palavra de forma a representar esse momento de saudação inicial.
- A Comissão Organizadora Regional deverá cuidar para que as falas feitas na **Mesa de**

## II. MESA: DESAFIOS E AVANÇOS

**Objetivos:**

- Identificar e contextualizar os marcos históricos da construção da política indigenista em instância nacional e regional, enfatizando as mudanças advindas com o processo de conquista e consolidação dos direitos garantidos na Constituição de 1988.
- Analisar criticamente a conjuntura atual tendo em vista os seis eixos temáticos da Conferência.
- Identificar e contextualizar avanços e desafios na realidade dos povos indígenas da região como subsídio para a elaboração dos diagnósticos.

**Sugestão de composição**

- Mediador: Membro da Comissão Organizadora Nacional ou da CNPI
- Especialistas com conhecimento do tema e/ou da região

**Atenção e cuidados:**

- Essa mesa deve ter como principal foco o passado, ou seja, os marcos da construção da política indigenista até o momento e, ao mesmo tempo, realizar uma análise da situação atual das realidades da região e das políticas.
- É importante que as falas dos convidados façam referência à linha do tempo do Documento Base.
- É interessante utilizar vídeos curtos que possam contribuir para o debate, além das falas dos convidados.
- Cuidado com a quantidade de convidados e de falas nesse momento para que o tempo total da mesa não fique muito longo.
- A sugestão é que sejam convidados no máximo três especialistas que possam abordar o conjunto dos temas que envolvem os seis eixos da Conferência.
- É fundamental ainda considerar, na composição dessa mesa, os múltiplos olhares sobre a região, tentando preservar essa diversidade na opção dos especialistas convidados, buscando o equilíbrio entre palestrantes indígenas e não indígenas.
- Avaliar a possibilidade de abrir para perguntas da plenária no final das falas em função do andamento das atividades.
- A Comissão Organizadora Regional deverá cuidar para que as falas feitas na **Mesa Desafios e Avanços** sejam devidamente registradas em áudio.

## III. RODAS DE CONVERSA: DIAGNÓSTICO

**Objetivos:**

- Identificar avanços e desafios na realidade dos povos indígenas da região.
- Identificar marcos da história da construção da política indígena e indigenista na região.

**Produto esperado:**

- Principais marcos da construção da política indígena e indigenista na região.
- Principais avanços na situação dos povos indígenas da região.
- Principais desafios para a melhoria da situação dos povos indígenas da região.

**Passo a passo:**

1. O facilitador deverá fazer um momento para uma breve apresentação de todos os presentes. Para isso pode pedir que todos se apresentem com nome, local de origem, povo indígena e/ou organização que representa.
2. O facilitador deverá retomar o objetivo, resultados e metodologia da **Roda de Conversa: diagnóstico**. Esse é o momento para que as dúvidas quanto ao que será realizado possam ser sanadas.

Nesse momento o facilitador poderá fazer acordos de convivência com o grupo, tais como horário, tempos de fala, intervalo e etc. Sugerimos que esses acordos sejam sempre fruto de construção do grupo e retomados sempre que necessários ao longo da conversa.

3. O facilitador junto com o grupo identifica um relator preferencialmente indígena que possa ajudar o digitador contratado nos registros e em todo andamento da atividade. Esse relator terá mais duas tarefas, que devem ser explicadas nesse momento. Ele irá, junto com o facilitador, compor o grupo de sistematização e ainda ler a produção do grupo na plenária de compartilhamento.

4. O facilitador inicia a conversa pelo resgate da história da construção da política indigenista na região. Para esse momento o facilitador apresenta a linha do tempo e pede para que todos respondam a seguinte pergunta:

**Quais foram os principais marcos da história da construção das políticas indígenas e indigenistas para a nossa região?**

5. A conversa deverá ser registrada pelo digitador e pelo relator com o apoio do facilitador, para que ao final seja possível fazer um resgate do que foi falado e o grupo possa escolher os principais marcos da construção das políticas indígenas e indigenistas para a região, apontando a data ou período em que aconteceu. O facilitador depois da leitura deverá ajudar o grupo, fazendo perguntas, para que o marco histórico esteja claro.

6. O facilitador inicia a identificação dos avanços, sempre deixando a linha do tempo visualizada no centro da Roda ou em alguma parede da sala. A Conversa agora deverá buscar responder a seguinte pergunta:

**Considerando essa história, quais os principais avanços que podemos perceber em nossa região?**

7. Após a conversa sobre avanços, o facilitador inicia a identificação dos desafios. A Conversa agora deverá buscar responder a seguinte pergunta:

**Considerando essa história, quais os principais desafios que ainda podemos perceber em nossa região?**

8. Tanto a conversa de avanços como de desafios deverão ser registradas pelo digitador contratado, com o apoio do facilitador, para que ao final seja possível ser feito um resgate do que foi falado e o grupo possa escolher os principais avanços e desafios. Depois da leitura o facilitador deverá ajudar o grupo, fazendo perguntas, para que fique claro o avanço/desafio indicado. É importante questionar por que estão indicando tal fato, política ou programa como avanço ou desafio. Essa informação deverá constar na formulação final da redação.

9. No final da Roda de Conversa, o facilitador deverá fazer uma leitura final para o grupo da sua produção (marcos, avanços e desafios) e indicar que esses conteúdos serão sistematizados junto com as produções das demais Rodas de Conversa e apresentados na plenária final da Conferência.

10. O facilitador deverá explicar as atividades do dia seguinte (indicando que a próxima Roda de Conversa acontecerá com o mesmo grupo) e encerrar a atividade.

#### **Atenção e cuidados:**

**Facilitação das Rodas de Conversa** - Cada Roda de Conversa deverá ter como facilitador um membro da Comissão Organizadora Regional e/ou Nacional que deverá contribuir para que a conversa aconteça da melhor forma possível e produza os resultados esperados para esse momento da Conferência. O facilitador deverá, ainda, auxiliar para que a atividade seja uma experiência de troca, diálogo e encontro entre os presentes.

**Relatoria das Rodas de Conversa** - Cada Roda de Conversa terá um digitador e um relator. O digitador, contratado pela empresa que ganhar o processo licitatório, terá como principal atribuição o registro de todo o debate que aconteceu durante a Roda de Conversa. Será o responsável pela memória da Roda de Conversa. O relator, preferencialmente um representante indígena, escolhido no começo da Roda de Conversa será o principal apoio do facilitador para o registro do produto final da Roda de Conversa e ainda fará a leitura da produção do grupo na plenária de compartilhamento.

**Trabalho em subgrupos** - Caso o número de participantes na Roda de Conversa seja muito grande, o facilitador pode propor trabalho em pequenos grupos para formular os marcos, avanços e desafios para depois serem compartilhados com todos da Roda.

**Quantidade de propostas** - Não existe limite de indicação de marcos, avanços e desafios. No entanto, a proposta é que o facilitador ajude o grupo a identificar as principais ideias e eventualmente a agrupar ideias semelhantes. Sugere-se que o resultado não seja uma lista longa de marcos, avanços e desafios, mas sim um conjunto que expresse a reflexão do grupo sobre os pontos mais importantes para o diagnóstico.

**Divergências** - As Rodas de Conversa são ambientes de produções coletivas, portanto, a ideia é que a possibilidade de diálogo e identificação de pontos em comum seja a principal forma de busca do consenso. A proposta é que as Rodas possam chegar em acordos e redações que possam contemplar a opinião mais consensual no momento. Não usaremos votação como método de trabalho nas Rodas de Conversa. É papel do facilitador ajudar o grupo a identificar alternativas que aglutinem as ideias debatidas. Vale lembrar que essa é uma responsabilidade que deve ser compartilhada com todos os participantes.

**Tempo de duração** - As Rodas de Conversa deverão durar em média quatro horas de trabalho. Imagina-se no mínimo uma hora de debate para cada pergunta. O tempo deverá ser sempre pactuado pelo grupo, tanto em relação aos tempos de fala como o tempo total da Roda.

**Registro e sistematização** - O facilitador, o digitador contratado e o relator preferencialmente indígena da Roda de Conversa utilizarão os materiais disponibilizados no kit para ajudar as conversas. No final, o produto (marcos, avanços e desafios) deverá ser entregue para o grupo de sistematização da Conferência Regional.

**Registro em áudio** - A Comissão Organizadora Regional deverá cuidar para que as discussões das **Rodas de conversa: Diagnóstico** sejam devidamente registradas em áudio.



## 2º DIA

### IV. MESA: PROPOSTAS PARA O FUTURO

**Objetivos:**

- Promover reflexões e apontamentos para o aprimoramento da política indigenista a partir dos eixos temáticos da Conferência, com base no diagnóstico realizado.
- Fazer uma análise crítica de possibilidades de futuro para dar subsídios para a Roda de Conversa: propostas, que acontecerá na parte da tarde.
- Apresentar o vídeo sobre os eixos temáticos da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista.

**Sugestão de composição**

- Mediador: Membro da Comissão Organizadora Nacional ou da CNPI
- Especialistas com conhecimento do tema e/ou da região

**Atenção e cuidados**

- As falas dos convidados dessa mesa devem estar centradas no futuro, ou seja, a partir das produções apresentadas no diagnóstico das **Rodas de Conversa**, os convidados devem, neste momento, discutir as possibilidades de caminhos e prioridades para o futuro da política indigenista.
- Antes da exposição dos convidados deverá ser exibido o vídeo da 1ª Conferência com o detalhamento dos eixos temáticos. Além do diagnóstico, essa deve ser uma referência importante para as falas dos convidados.
- Cuidado com a quantidade de convidados e de falas nesse momento para que o tempo total da mesa não fique muito longo.
- A sugestão é que sejam convidados no máximo três especialistas que possam abordar de forma transversal o conjunto dos temas que envolvem os seis eixos da Conferência, relacionando-os com possibilidades para o futuro da região.
- É fundamental considerar, na composição dessa mesa, os múltiplos olhares sobre a região, tentando preservar essa diversidade na opção dos especialistas convidados.
- Avaliar a possibilidade de abrir para perguntas da plenária no final das falas em função do andamento das atividades.
- A Comissão Organizadora Regional deverá cuidar para que as falas feitas na **Mesa: Propostas para o Futuro** sejam devidamente registradas em áudio.

### V. RODAS DE CONVERSA: PROPOSTAS

**Objetivos:**

- Construir propostas para a política indigenista a partir da reflexão sobre os eixos temáticos da Conferência e do diagnóstico realizado, considerando, aprimorando e complementando as propostas elaboradas nas etapas locais.

**Produto esperado:**

- Propostas sistematizadas por eixos temáticos.

**Passo a passo:**

1. O facilitador deverá explicar aos representantes que para elaborar as propostas eles deverão consultar e considerar as propostas (ou a síntese das propostas) elaboradas nas etapas locais.
2. O facilitador deverá retomar o objetivo, resultados e metodologia da Roda de Conversa: propostas. Esse é o momento para que as dúvidas quanto ao que será realizado possam ser sanadas. Nesse momento o facilitador poderá retomar os acordos de convivência feitos com o grupo no dia anterior ou se necessário fazer novos.
3. O facilitador junto com o grupo indica o mesmo relator do dia anterior ou se estabelece um novo relator ou relatora.

4. Para provocar os participantes, o facilitador inicia a conversa com falas mais gerais sobre a seguinte pergunta:

**Que propostas queremos apresentar para construção da política indigenista?**

5. A conversa deverá ser registrada pelo relator e pelo digitador com o apoio do facilitador, para que as ideias que surgirem nessa rodada inicial possam ser aproveitadas posteriormente. Depois da “provocação inicial” o facilitador deverá utilizar os seis cartazes dos eixos temáticos para provocar a reflexão sobre cada eixo e registrar as sugestões de propostas em cartelas. O facilitador deverá apresentar um cartaz por vez de forma a garantir a reflexões sobre os seis eixos separadamente.

6. No final da Roda de Conversa, o facilitador deverá fazer uma leitura final da produção do grupo e indicar que esses conteúdos serão sistematizados junto com as produções das demais Rodas de Conversa e apresentados na plenária final da Conferência.

7. O facilitador deverá indicar as atividades do dia seguinte e encerrar a atividade.

**Atenção e cuidados:**

**Composição das Rodas de Conversa:** As Rodas de Conversa: propostas devem ter a mesma composição das Rodas do dia anterior. Essa divisão deve ser feita no credenciamento dos participantes.

**Facilitação das Rodas de Conversa** - Cada Roda de Conversa deverá ter como facilitador um membro da Comissão Organizadora Regional ou Nacional que possa contribuir para que a conversa aconteça da melhor forma possível e que possa além de produzir os resultados esperados para esse momento da Conferência, proporcionar uma experiência de troca, diálogo e encontro entre os presentes. É importante que o facilitador seja o mesmo nos dois momentos de Roda de Conversa para que possa construir e manter uma relação com o grupo.

**Trabalho em subgrupos** - Caso o número de participantes na Roda de Conversa seja muito grande, o facilitador pode propor trabalho em pequenos grupos para formular as propostas para depois serem compartilhadas com todos da Roda.

**Eventuais divergências** - As Rodas de Conversa são ambientes de produções coletivas, portanto a ideia é que a possibilidade de diálogo e identificação de pontos em comum seja a principal forma de busca do consenso. A proposta é que as Rodas possam chegar em acordos e redações que possam contemplar a opinião mais consensual no momento. Não usaremos votação como método de trabalho nas Rodas de Conversa. É papel do facilitador ajudar o grupo a identificar alternativas que aglutinem as ideias debatidas. Vale lembrar que essa é uma responsabilidade que deve ser compartilhada com todos os participantes. Caso seja impossível de se chegar em um consenso, o facilitador deverá registrar as ideias divergentes como parte do produto da mesma Roda de Conversa

**Tempo de duração** - A Roda de Conversa: propostas deverá durar de 5 até 6 horas de trabalho. Recomenda-se no mínimo 40 minutos de debate para cada eixo. O tempo deverá ser sempre pactuado pelo grupo, tanto em relação aos tempos de fala como ao tempo total da Roda.

**Registro e sistematização** - O facilitador e o relator da Roda de Conversa deverão usar o kit para visualização das propostas ao longo da Roda de Conversa. É possível que a mesma proposta apareça em mais de um eixo temático. Nesse caso, a relatoria deverá repetir sua

formulação na sistematização de cada eixo. No final o produto deverá ser entregue para o grupo de sistematização da Conferência Regional.

**Limite de propostas** - As Rodas de Conversa não terão limite mínimo e máximo de proposta no total e nem por eixo. Podendo inclusive não haver formulação de proposta para algum dos eixos temáticos. O produto deverá representar as demandas e proposições do grupo e os eixos temáticos deverão contribuir para a sistematização e aglutinação dos temas.

**Material de apoio:** propostas locais - É desejável que os representantes de cada Etapa Local utilizem as produções das Etapas Locais como subsídio para a elaboração das propostas durante a Etapa Regional. As Comissões Organizadoras Regionais deverão disponibilizar esses resultados para serem utilizados nas Rodas de Conversa.

**Registro em áudio:** A Comissão Organizadora Regional deverá cuidar para que as discussões das **Rodas de conversa: Propostas** sejam devidamente registradas em áudio.

**VI. SESSÃO DE COMPARTILHAMENTO**

**Objetivos:**

- Compartilhar a produção das Rodas de Conversa: propostas.

**Sugestão de composição:**

- Mediadores: Representante CNPI, representante da Comissão Organizadora Nacional, representante da Comissão Organizadora Regional.

- Autoridades indígenas (tradicionalistas, políticas, religiosas, etc.), autoridades do governo nível estadual/municipal, representante do Ministério Público Federal, representante de Organizações Não Governamentais, Representante de servidores da FUNAI, representante de servidores de órgãos públicos que participam da política indigenista.

**Atenção e cuidados:**

- O mediador deverá convidar todos os participantes a se dividirem por segmentos em salas indicadas para que possam finalizar o processo de indicação dos representantes para a Etapa Nacional.

- A Comissão Organizadora Regional deverá cuidar para que as discussões da **Plenária de Compartilhamento** sejam devidamente registradas em áudio.

## VII. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA A ETAPA

### Objetivos:

- Propiciar momento de conversa e escolha dos representantes para a Etapa Nacional com autonomia de cada segmento (representantes indígenas, governo, ONGs).

### Atenção e cuidados:

- Nesse momento cada grupo irá definir a sua metodologia de conversa e critério de escolha dos representantes.
- É importante que o mediador possa reforçar as orientações sobre a quantidade de representantes e quais são as informações necessárias para que os segmentos possam entregar as listas de indicados para ser lida e validada na mesa de encerramento. Essas informações podem ser consultadas nos artigos 37 a 42 do Regimento da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista.

## VIII. PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

### Objetivos:

- Celebrar a atividade realizada
- Apresentar a síntese dos diagnósticos produzidos na etapa regional
- Validar a síntese das propostas produzidas na etapa regional
- Validar eventuais moções produzidas na etapa regional
- Fazer um breve balanço e avaliação da Etapa Regional
- Fortalecer e valorizar propostas de iniciativas relacionadas às diretrizes e avanços da política em âmbito local e regional.

### Sugestão de composição:

- Mediador, Membro da Comissão Organizadora Regional, Membro da CNPI (coordenador geral ou superior), autoridades indígenas, autoridades do governo em nível estadual/regional, representantes de organizações não governamentais, representante da Comissão Organizadora Nacional, representante de servidores da FUNAI, representante de servidores de órgãos públicos que participam da política indigenista.

### Passo a passo

1. Mediador explica que a plenária de encerramento acontecerá em em diferentes momentos:
  - Apresentação da síntese dos diagnósticos produzidos na etapa regional
  - Validação da síntese das propostas produzidas na etapa regional
  - Validação das eventuais moções produzidas na etapa regional
  - Apresentação dos representantes indicados para a Etapa Nacional
  - Falas de encerramento e balanço da atividade

2. O mediador faz a leitura da síntese do diagnóstico (marcos históricos, avanços e desafios) feita pelo grupo de sistematização e apresenta para validação da plenária.

3. O mediador faz a leitura da síntese das propostas produzida pelo grupo de sistematização e apresenta para validação da plenária.

4. O mediador deverá fazer a leitura das moções elaboradas e validar na plenária.

5. O mediador deverá ler e apresentar na plenária os nomes dos representantes escolhidos para Etapa Nacional.

6. Finalmente, o mediador deverá encaminhar as falas dos convidados que compõem a mesa de encerramento.

### Atenção e cuidados:

**Eventuais divergências:** As propostas com divergências identificadas pelo grupo de sistematização deverão ser apresentadas na plenária. A plenária irá definir qual proposta irá validar. Se a plenária não conseguir resolver a divergência, o conteúdo do documento final da Etapa Regional deverá apresentar a divergência.

**Composição da plenária de encerramento:** É importante compor essa mesa de forma que possa se tornar não somente um momento de falas de encerramento, mas também uma oportunidade de declarações de novas iniciativas a partir das propostas sugeridas pela Etapa Regional.

**Manifestação cultural :** Após a mesa de encerramento sugere-se a realização de manifestação cultural para o fechamento da etapa.

**Formulário de avaliação:** Neste momento é importante recolher o formulário de avaliação da Etapa Regional que deve ter sido entregue no credenciamento.

**Registro em áudio:** A Comissão Organizadora Regional deverá cuidar para que as falas feitas na **Mesa de Encerramento** sejam devidamente registradas em áudio.

## PÓS- ETAPA

De acordo com o artigo 46 do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, após o término da etapa a Comissão Organizadora Regional, com apoio do articulador regional, possui a importante tarefa de enviar para a Comissão Coordenadora Executiva, **no prazo de sete dias**, o relatório da Etapa Regional.

Este relatório deve conter:

- Lista de presença dos participantes
- Memória da Etapa Regional
- Diagnósticos, síntese do diagnóstico e linhas do tempo produzidas na etapa regional
- Propostas e síntese das propostas produzidas na etapa
- Fichas de inscrição dos representantes escolhidos na etapa
- Formulário de avaliação da etapa

Além disso, é necessário divulgar os resultados da etapa.

### 1 GRUPO DE SISTEMATIZAÇÃO

#### Responsabilidades:

- Cuidar de todo o processo de facilitação e registro das Rodas de Conversa de forma a valorizar a construção coletiva e o processo democrático.
- Elaborar a síntese final do diagnóstico a ser apresentada na plenária de compartilhamento.
- Elaborar a síntese das propostas a ser apresentada na plenária de compartilhamento.

#### Sugestão de composição:

- Facilitadores das Rodas de Conversa
- Digitadores (contratados)
- Relatores preferencialmente indígenas (escolhidos em cada Roda de Conversa)
- Membro da Comissão Organizadora Nacional / Regional
- Servidores da Funai
- Secretaria da Conferência

#### Atenção e cuidados:

**Funcionamento do grupo de sistematização:** O grupo de sistematização deve programar suas reuniões para produção das sínteses sempre no final do término das Rodas de Conversa. É importante que as sínteses sejam feitas sempre com a participação de todos os participantes do grupo, mantendo o clima de construção coletiva.

**Síntese do diagnóstico:** A síntese do diagnóstico deve ser orientada pela busca de ideias de avanços, desafios e marcos iguais ou semelhantes para que possam ser aglutinadas em uma única ideia. O grupo deve sempre privilegiar a redação sugerida pelas Rodas de Conversa e ainda manter na síntese final o registro de todas as contribuições originais. O fato de uma ideia aparecer como avanço em uma Roda de Conversa e como desafio em outra ou na mesma Roda não deve ser considerado divergência. São pontos de vistas possíveis em relação ao mesmo fato. O desafio da síntese do diagnóstico é apenas aglutinar as ideias iguais ou semelhantes. É importante garantir, também, que os marcos históricos tenham indicação temporal.

**Síntese das propostas:** A síntese das propostas deverá ser feita e apresentada na sessão de compartilhamento; por eixo temático. A tarefa do grupo de sistematização é buscar propostas iguais ou semelhantes e aglutinar em uma única redação e ainda identificar propostas divergentes e sugerir texto aglutinador quando possível. É importante que as redações sejam preservadas e apresentadas na sessão de compartilhamento, para que todos possam ter acesso a todo o conteúdo.

**Memória das proposituras originais:** As Rodas de Conversa serão numeradas, portanto os produtos de cada Roda (diagnóstico e proposta) deverão ser identificados com o número da Roda de origem. Estas identificações deverão constar nas propostas de síntese feitas pelo grupo de sistematização para facilitar que os participantes reconheçam suas proposituras dentro daquelas apresentadas.

### 2 CREDENCIAMENTO

A Etapa Regional participam os representantes indígenas indicados nas Etapas Locais, representantes governamentais, representantes não governamentais, convidados e observadores credenciados. O credenciamento deve ser realizado no espaço da Conferência, sendo os participantes devidamente identificados. Na lista de credenciamento deve conter os dados de identificação do participante e sua representação/segmento.

No credenciamento é importante que todos os participantes já sejam divididos em no máximo seis Rodas de Conversa. Para isso pode-se usar cores diferentes para crachá ou algo que possa ajudar a divisão visualmente. O crachá é um instrumento a ser utilizado durante toda a Etapa Regional. É importante que esses sejam impressos em cores e ou formatos diferentes para distinguir os representantes, dos observadores e demais participantes da conferência. Não sendo possível a impressão com cores e ou formatos diferenciadas, sugere-se que o mesmo seja entregue somente aos participantes credenciados como representantes.

O critério de divisão para as Rodas de Conversa deve ser feito pela Comissão Organizadora Regional considerando as características do território, segundo os povos presentes ou demais aspectos que julgue relevantes.

É importante que as Rodas de Conversa tenham no máximo 60 pessoas e ainda que a quantidade de Rodas de Conversa seja compatível com a infraestrutura do local da Conferência.

Como sugestão, poderão ser entregues aos participantes:

- Programação da Conferência; Regimento Interno; Documento Base, Folder, Formulário para avaliação do evento; papéis para anotações; caneta; textos de apoio; cópia das propostas ou síntese das propostas oriundas das Etapas Locais; entre outros documentos considerados importantes pela Comissão Organizadora Regional.

#### Atenção e cuidados:

- Reservar uma área para o credenciamento;
- Determinar na programação o horário que acontecerá o credenciamento dos participantes;
- Garantir que o setor de credenciamento do evento tenha os instrumentos necessários para imprimir etiquetas e certificados;
- Controlar a chamada dos participantes para receber a credencial de forma organizada e controlar a entrega de materiais;

#### O que são Moções?

As moções dizem respeito a outros assuntos não referentes à política indigenista, sendo submetidas à Plenária Final para apreciação. Após validação, deverá ser encaminhada à instância devida. As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

A Comissão Organizadora Regional deve estabelecer o número mínimo de assinaturas para que a coordenação da Mesa da Plenária Final encaminhe a deliberação sobre a moção.

- Os objetos encontrados nas dependências do evento devem/podem ser entregues e retirados na área de credenciamento, e registrados em um livro de protocolo;
- A área de credenciamento também pode ficar responsável por distribuir e receber preenchido o formulário para apresentação de moção, de acordo com o previsto;
- A área de credenciamento pode ficar responsável por disponibilizar os certificados para os participantes da etapa;
- Os comprovantes aéreos de embarque podem ser entregues no momento do credenciamento, e todos os participantes devem realizar o check in do voo de retorno, pela internet, no mesmo local do credenciamento, caso não seja pensado outro espaço para a atividade de prestação de contas;
- Procurar montar uma estrutura de guichês separada por letras do alfabeto, reservando atendimento preferencial para as pessoas com deficiência, imprensa e convidados.

## 3. REPRESENTANTES PARA A ETAPA NACIONAL

De acordo com os artigos 37 a 42 do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista:

Serão participantes da Etapa Nacional, as seguintes categorias: I - representantes de povos e organizações indígenas indicados nas Etapas Regionais; II - membros da Comissão Nacional de Política Indigenista; III - integrantes da Comissão Organizadora Nacional; IV - representantes governamentais; V - representantes de organizações não governamentais envolvidos com o tema; VI - convidados; VII - observadores. Os servidores da Funai serão priorizados na composição dos representantes governamentais. A composição do corpo de representantes indicados para a Etapa Nacional deverá observar as seguintes proporções: I - sessenta e sete por cento de representantes indígenas; II - trinta por cento de representantes governamentais; III - três por cento de representantes não governamentais.

Cada Comissão Organizadora Regional deverá enviar à Comissão Organizadora Nacional a lista dos representantes, titulares e suplentes, indicados nas respectivas Etapas Regionais em até sete dias após a sua realização. Cada povo indígena poderá indicar suplentes, na Etapa Regional, até dez por cento do número de representantes indicados para a Etapa Nacional. A substituição deverá ser comunicada à Comissão Coordenadora-Executiva com antecedência mínima de vinte dias da realização da Etapa Nacional.

Os representantes indígenas que participarão da Etapa Nacional deverão fornecer os dados da conta-corrente em instituição bancária, número do registro de identidade, número do cadastro de pessoa física e correio eletrônico, a fim de receber o auxílio para as despesas e informações gerais. Caso o representante não possua conta-corrente em instituição bancária, a Funai realizará o repasse financeiro por meio de ordem bancária.

Os observadores poderão participar da Etapa Nacional, desde que façam inscrição prévia no sítio eletrônico da Conferência, respeitado o limite de vagas pré-estabelecido, que será divulgado trinta dias antes da etapa. Os convidados receberão convites da Comissão Organizadora Nacional para participarem da Etapa Nacional, não sendo necessária sua inscrição prévia, mas somente a confirmação de presença. Outros detalhes poderão ser esclarecidos através da consulta ao Regimento Interno.



## **4. RESPONSABILIDADES NAS ETAPAS REGIONAIS**

### **Comissão Organizadora Nacional**

- Validar a proposta metodológica para as Etapas Regionais;
- Indicar convidados para as mesas em diálogo com as Comissões Organizadoras Regionais;
- Acompanhar e coordenar a realização das Etapas Regionais;
- Orientar as Comissões Organizadoras Regionais na execução de suas competências;
- Acompanhar as atividades da Comissão Coordenadora-Executiva;
- Mobilizar parceiros, órgãos e povos indígenas, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação nas Etapas Regionais;
- Realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento dos representantes;
- Convocar, por meio de resolução, as Etapas Regionais da Conferência.

### **Comissão Coordenadora-Executiva**

- Apoiar no contato com os convidados para as mesas;
- Apoiar na elaboração da metodologia e sistematização;
- Apoiar nas questões de infraestrutura e logística;
- Apoiar na divulgação da etapa;
- Apoiar na articulação e mobilização;
- Apoiar a realização das manifestações culturais;
- Contratar equipe que atuará nas Etapas Regionais;
- Coordenar a execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora Nacional e pelas subcomissões;
- Cuidar da execução orçamentária dos recursos previstos;
- Articular-se junto aos demais órgãos de governo para executar os trabalhos operacionais da Conferência, desde seu planejamento, até a conclusão do processo de avaliação;
- Estimular, apoiar e acompanhar o andamento das Etapas Regionais, subsidiando o presidente da Conferência naquilo que for necessário;
- Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da Conferência.

### **Secretaria da Conferência**

- Propor desenho metodológico e de sistematização das Etapas Regionais;
- Realizar a formação dos articuladores regionais, comunicadores indígenas e servidores da Funai;
- Enviar o kit da Etapa Regional;
- Apoiar na execução da metodologia e sistematização durante as Etapas Regionais;
- Produzir material gráfico (crachá, certificado, banner, etc) para as Etapas Regionais
- Elaborar fio-lógico para as Etapas Regionais.

### **Comissão Organizadora Regional**

- Organizar e coordenar, em parceria com organizações indígenas locais e regionais, de acordo com as diretrizes fixadas pela Comissão Organizadora Nacional, as Etapas Regionais;
- Divulgar inscrição prévia para observadores e demais informações sobre a Conferência;
- Elaborar orçamento da etapa;
- Realizar reuniões preparatórias para a etapa;
- Elaborar lista de convidados para as mesas;
- Reunir, sistematizar (na medida do possível) e disponibilizar as propostas elaboradas nas etapas locais para os representantes indígenas que irão participar na Etapa Regional;
- Acompanhar e apoiar a execução da Etapa Regional;
- Sugerir os locais para a realização das Etapas Regionais;
- Trabalhar conjuntamente com a Comissão Coordenadora-Executiva;
- Encaminhar para a Comissão Coordenadora-Executiva o relatório final da Etapa Regional, em até sete dias após a sua realização, contendo a memória da etapa, suas contribuições para o caderno de propostas, a lista dos participantes presentes e a indicação dos representantes para a Etapa Nacional;
- Garantir que seja obedecida a composição do corpo de representantes indicados para a Etapa Nacional, observando as proporções de sessenta e sete por cento de representantes indígenas, trinta por cento de representantes governamentais e três de representantes não governamentais;
- Orientar a leitura e discussão do Documento Base;
- Disponibilizar “Ficha de Inscrição” para obter os dados necessários para efetivação da participação dos representantes escolhidos para a Etapa Nacional; Deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes às Etapas Regionais que não estejam previstas no Regimento Interno.

### **Articulador regional**

- Contribuir com a articulação e mobilização dos diferentes sujeitos envolvidos na etapa;
- Apoiar na execução da Etapa Regional;
- Apoiar na sistematização do relatório final;
- Contribuir para a articulação entre parceiros da CR-Funai para formar os relatores das atividades dos dias de realização da Etapa Regional;
- Participar das reuniões prévias da organização da Etapa Regional;
- Participar de oficinas de formação, caso necessário.

### **Comunicador Indígena**

- Realizar a cobertura da Etapa Regional;
- Produzir conteúdo de comunicação (textos, vídeos e fotos) para divulgação da Etapa Regional;
- Trabalhar sob a supervisão da Comissão Organizadora Regional.

### **Servidores da FUNAI nas regiões**

- Apoiar na execução da Etapa Regional;
- Participar dos debates;
- Compor o grupo de facilitadores;
- Subsidiar a Comissão Coordenadora-Executiva no desempenho das competências previstas nos artigos 18 a 23 do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista.

### **Subcomissões da Conferência**

#### **1) Subcomissão de Articulação e Mobilização:**

- estimular a organização e acompanhar a realização das etapas preparatórias;
- monitorar a elaboração e o encaminhamento dos registros das etapas locais para as Comissões Organizadoras Regionais, e dos relatórios das etapas regionais para a Comissão Organizadora Nacional da Conferência, nos prazos estipulados.

#### **2) Subcomissão de Comunicação:**

- propor planos de trabalho que prevejam instrumentos e mecanismos de divulgação da Conferência;
- promover a divulgação do regimento interno, documento base, caderno de orientações metodológicas e demais documentos da Conferência;
- orientar as atividades de comunicação social, inclusive às comissões organizadoras regionais;
- promover o registro e a cobertura das etapas preparatórias, por meios de comunicação e comunicadores indígenas, bem como da plenária nacional, visando à divulgação e a memória da Conferência;
- divulgar e disseminar a publicação do documento final aprovado na Conferência.

#### **3) Subcomissão de Cultura:**

- propor a programação cultural para a etapa nacional da Conferência;
- organizar em articulação com os povos indígenas todas as manifestações artísticas, de maneira representativa da diversidade sociocultural brasileira;
- orientar as comissões organizadoras regionais no que se refere às atividades culturais e artísticas.

#### **4) Subcomissão de Infraestrutura e Logística:**

- propor, executar e acompanhar a logística e a infraestrutura necessárias à realização da Conferência;
  - avaliar, juntamente à Comissão Organizadora Nacional e à Comissão Coordenadora-Executiva, a prestação de contas dos recursos destinados à realização da Conferência;
- orientar as comissões organizadoras regionais no que se refere à logística e à infraestrutura.

#### **5) Subcomissão de Metodologia e Sistematização:**

- propor e elaborar textos de subsídio às discussões das etapas locais e regionais;
- organizar os termos de referência do tema central e os eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação dos expositores na Conferência, conforme deliberado e orientado pela Comissão Organizadora Nacional;
- consolidar os relatórios regionais em um caderno de propostas para ser deliberado na etapa nacional;
- sugerir expositores para cada mesa temática da etapa nacional, para deliberação da Comissão Organizadora Nacional;
  - organizar os resultados das etapas regionais de acordo com os eixos temáticos;
- propor roteiros para os grupos de trabalho das etapas regionais e nacional;
- propor metodologia para consolidação dos documentos finais da Conferência e sistematizá-los;
  - elaborar, organizar e acompanhar, junto à Subcomissão de Comunicação, a publicação da memória da Conferência.

## 5. GUIA DE PERGUNTAS DE REFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL

Para garantir que a Etapa Regional seja executada com êxito, sugere-se que a Comissão Organizadora Regional realize uma ou mais reuniões preparatórias nas quais deverão discutir, entre outras questões, planejamento da etapa, cronograma de ações e distribuição de tarefas entre seus membros. Em seguida apresentamos um guia de perguntas que podem ser utilizadas como pauta pela Comissão Organizadora Regional nestas reuniões. Outras perguntas poderão ser incluídas de acordo com a dinâmica regional.

1. Qual a infraestrutura disponível? Quantas salas? Apoio de áudio/vídeo? Microfone? Almoço? Transporte?
2. Como será o credenciamento?
3. Qual será o critério utilizado para dividir os participantes em Rodas de Conversa?
4. Qual será a nossa equipe de facilitadores?
5. Como se darão as manifestações culturais ao longo da Etapa Regional?
6. Qual será a composição da Mesa de Abertura?
7. Como será feita a apresentação da programação da Etapa Regional na mesa de abertura?
8. Qual será a composição da Mesa: desafios e avanços de hoje? Quais vídeos e materiais serão usados nessa Mesa?
9. Qual será a composição da Mesa: propostas para o futuro? Quais vídeos iremos usar nessa mesa?
10. Qual será a composição da Sessão de Compartilhamento? Quem fará a mediação?
11. Temos todos os materiais necessários e infraestrutura para as Rodas de Conversa?
12. Qual será a composição da Plenária de Encerramento?
13. Qual a composição do grupo de sistematização?
14. Quando e como será feito o encaminhamento dos produtos finais para a Comissão Organizadora Regional?
15. Quem irá se responsabilizar por elaborar o relatório final da etapa e encaminhar para a Comissão Organizadora Nacional?

## 6. KIT ETAPA REGIONAL

Para a realização de cada uma das Etapas Regionais, será fornecido um kit com materiais para subsidiar o entendimento sobre a proposta da 1ª Conferência Nacional de Política indigenista e auxiliar nas discussões a serem realizadas nas mesas e rodas de conversa (vídeos e ppt), materiais de apoio para metodologia e sistematização (banners, fichas, material de escritório, crachás), ficha de inscrição dos representantes para a Etapa Nacional e formulário de avaliação.

1. Vídeo Boas Vindas
2. Vídeo explicativo da metodologia da Etapa Regional da 1ª Conferência
3. PPT padrão para explicação da metodologia da Conferência
4. Vídeo explicativo dos eixos temáticos para serem usados na **Mesa: propostas para o futuro**
5. **Crachás**
6. Banner para as **Rodas de Conversa** com a linha do tempo
7. Cartelas, canetas grossas, papel kraft e fita crepe para as **Rodas de Conversa**
8. Banner dos eixos temáticos para cada **Roda de Conversa**
9. Modelo de formulário de relatoria das **Rodas de Conversa**
10. Modelo de formulário de sistematização das **Rodas de Conversa**
11. Modelo de formulário de avaliação da etapa regional
12. Modelo de lista de presença
13. Modelo de ficha de inscrição dos representantes escolhidos na etapa
14. Documento Base
15. Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista

## Sugestão para a sistematização do Relatório Síntese das Etapas Regionais da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista.

As etapas regionais são vitais para o funcionamento da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista. Com o intuito de facilitar o trabalho do Grupo de Sistematização, enviamos orientações sobre como deve ser realizada a sistematização do relatório final a ser enviado para a Comissão Coordenadora-Executiva.

- Todas as etapas (locais, regionais e nacional) da Conferência estão organizadas a partir dos seis Eixos Temáticos definidos pela Comissão Organizadora Nacional. As propostas discutidas nas etapas regionais devem ser categorizadas dentro dos eixos. Não existe número máximo (nem número mínimo) de propostas;
- O relatório síntese com as propostas aprovadas na etapa regional deve ser encaminhado juntamente com a listagem dos representantes eleitos, contendo os dados de identificação e o segmento de cada representante.
- O relatório síntese deverá ser elaborado a partir do preenchimento do formulário que se encontra abaixo. O preenchimento de todos os campos é obrigatório. Recomenda-se, que este seja copiado para um novo arquivo de modo a facilitar o preenchimento;
- Trata-se de uma tabela feita no Microsoft Word. Sendo assim, se for preciso acrescentar mais linhas para caber as informações, sintam-se a vontade para fazê-lo. Contudo, **não é permitido modificar nenhum dos campos em negrito na medida em que estes se referem aos títulos das seções e apresentam as diretrizes para síntese do relatório.**
- Na hora de salvar o arquivo final, deve ser usado como nome do arquivo o nome título da etapa que ele sintetiza.
- Maiores informações no Caderno de Orientações Metodológicas para as Etapas Regionais.

Atenciosamente,

Comissão de Metodologia e Sistematização

1

## FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ETAPAS REGIONAIS DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA

### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DA ETAPA REGIONAL:

1. Identificação da Etapa Regional	
2. Nome do Município / UF	
3. Local de realização da etapa	
4. Data	
5. Número total de participantes	

### 2. NÚMERO DE PARTICIPANTES:

Indígenas	Governamentais		Organizações Não Governamentais	Convidados/as	Observadores/as
	Município	Estado			

### 3 – NÚMERO DE REPRESENTANTES ELEITOS:

Total	Indígenas	Governamentais	Organizações Não Governamentais

2

4 - DIAGNÓSTICO PRODUZIDO PELA ETAPA LOCAL

A- MARCOS HISTÓRICOS NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA		ORIGEM POR RODA DE CONVERSA (CÓDIGOS)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

B- PRINCIPAIS AVANÇOS		ORIGEM POR RODA DE CONVERSA (CÓDIGOS)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

3

C- PRINCIPAIS DESAFIOS		ORIGEM POR RODA DE CONVERSA (CÓDIGOS)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

4

5 - PROPOSTAS DA ETAPA LOCAL COM BASE NOS EIXOS TEMÁTICOS:

EIXO	PROPOSTAS	ORIGEM DA PROPOSTA POR RODA DE CONVERSA (CÓDIGOS)
1. Territorialidade e o direito territorial dos povos indígenas	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
	7.	
	8.	
	9.	
	10.	

EIXO	PROPOSTAS	ORIGEM DA PROPOSTA POR RODA DE CONVERSA
2. Autodeterminação, participação social e o direito à consulta	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
	7.	
	8.	
	9.	
	10.	

5

EIXO	PROPOSTAS	ORIGEM DA PROPOSTA POR RODA DE CONVERSA
3. Desenvolvimento sustentável de terras e povos indígenas	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
	7.	
	8.	
	9.	
	10.	

EIXO	PROPOSTAS	ORIGEM DA PROPOSTA POR RODA DE CONVERSA
4. Direitos individuais e coletivos dos povos indígenas	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
	7.	
	8.	
	9.	
	10.	

6

EIXO	PROPOSTAS	ORIGEM DA PROPOSTA POR RODA DE CONVERSA
5. Diversidade cultural e pluralidade étnica no Brasil	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
	7.	
	8.	
	9.	
	10.	

EIXO	PROPOSTAS	ORIGEM DA PROPOSTA POR RODA DE CONVERSA
6. Direito à memória e à verdade	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
	7.	
	8.	
	9.	
	10.	

7

## 6. OBSERVAÇÕES:

## 7. REPRESENTANTES ELEITOS:

A) REPRESENTANTES TITULARES INDÍGENAS				
NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	E-MAIL

B) REPRESENTANTES SUPLENTE INDÍGENAS (Até 10% do número de titulares)				
NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	E-MAIL

8

**C) REPRESENTANTES TITULARES GOVERNO**

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL

**D) REPRESENTANTES SUPLENTES GOVERNO (Até 10% do número de titulares)**

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL

9

**E) REPRESENTANTES TITULARES SOCIEDADE CIVIL**

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL

**F) REPRESENTANTES SUPLENTES SOCIEDADE CIVIL (Até 10% do número de titulares)**

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL

10

## Sugestão de roteiro de relatoria para as Rodas de Conversa das Etapas Regionais da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista.

Com o intuito de facilitar o trabalho dos facilitadores e relatores de cada Roda de Conversa, enviamos orientações sobre como deve ser realizado o relatório das atividades. Este relatório deve ser entregue para o Grupo de Sistematização da Etapa Regional para elaboração do Relatório Síntese.

- Todas as etapas (locais, regionais e nacional) da Conferência estão organizadas a partir dos seis Eixos Temáticos definidos pela Comissão Organizadora Nacional. As propostas discutidas nas etapas regionais devem ser categorizadas dentro dos eixos. Não existe número máximo (nem número mínimo) de propostas;
- O relatório de cada Roda de Conversa deverá ser elaborado a partir do preenchimento do formulário que se encontra abaixo. Recomenda-se, que este seja copiado para um novo arquivo de modo a facilitar o preenchimento;
- Trata-se de uma tabela feita no Microsoft Word. Sendo assim, se for preciso acrescentar mais linhas para caber as informações, sintam-se a vontade para fazê-lo. Contudo, **não é permitido modificar nenhum dos campos em negrito na medida em que estes se referem aos títulos das seções e apresentam as diretrizes para síntese do relatório.**
- Na hora de salvar o arquivo final, deve ser usado como nome do arquivo o número de identificação da Roda de Conversa que ele sintetiza.
- Maiores informações no Caderno de Orientações Metodológicas para as Etapas Regionais.

Atenciosamente,

Comissão de Metodologia e Sistematização

1

## ROTEIRO PARA O RELATÓRIO DAS RODAS DE CONVERSA DAS ETAPAS REGIONAIS DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA

### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Identificação da Etapa Regional	
2. Identificação da Roda de Conversa	
3. Data	
4. Número total de participantes	

### 2 - DIAGNÓSTICO PRODUZIDO PELA RODA DE CONVERSA

#### A- MARCOS HISTÓRICOS NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

2

**B- PRINCIPAIS AVANÇOS**

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

**C- PRINCIPAIS DESAFIOS**

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

**3 - PROPOSTAS DA RODA DE CONVERSA COM BASE NOS EIXOS TEMÁTICOS:**

<b>EIXO</b>	<b>PROPOSTAS</b>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

<b>EIXO</b>	<b>PROPOSTAS</b>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

EIXO	PROPOSTAS
<b>3. Desenvolvimento sustentável de terras e povos indígenas</b>	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.

EIXO	PROPOSTAS
<b>4. Direitos individuais e coletivos dos povos indígenas</b>	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.

5

EIXO	PROPOSTAS
<b>5. Diversidade cultural e pluralidade étnica no Brasil</b>	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.

EIXO	PROPOSTAS
<b>6. Direito à memória e à verdade</b>	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.

6

#### 4. OBSERVAÇÕES:

7



Ministério da Justiça

#### Lista de Presença

Em cumprimento ao Acórdão nº 2089/2009 - TCU

Unidade do núcleo central do MJ: Gabinete do Ministro

Evento:

Data:

Local:

Evento N°:

Qtd	Nome completo	Segmento/Categoria	RC	Cargo / Função	Órgão / Empresa	Endereço	Telefones	E-mail	Assinatura
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									

## NÚMERO DE REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ETAPAS LOCAIS PARA SUAS RESPECTIVAS REGIONAIS

UF	Etapas Regionais	Nº máximo de representantes ETAPAS REGIONAIS			TOTAL	Servidores Funai	Observadores
		Indígenas	Governo	Organizações Não-Governamentais			
AC	Etapa Regional do Acre	154	69	7	230	14	23
AL/SE	Etapa Regional de Alagoas e Sergipe	101	44	5	150	9	15
AP	Etapa Regional do Amapá	100	44	4	148	9	15
	Etapa Regional Madeira/Purus	181	81	8	270	16	27
	Etapa Regional de Manaus	235	104	11	350	21	35
AM	Etapa Regional do Vale do Javari	101	44	5	150	9	15
	Etapa Regional do Rio Negro	201	90	9	300	18	30
	Etapa Regional de Alto Solimões	221	99	10	330	20	33
BA	Etapa Regional da Bahia	168	74	8	250	15	25
CE/PI/RN	Etapa Regional do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte	188	84	8	280	17	28
MA	Etapa Regional do Maranhão	134	60	6	200	12	20
	Etapa Regional de Cuiabá	235	104	11	350	21	35
MT	Etapa Regional Xingu	147	66	7	220	13	22
MS	Etapa Regional de Campo Grande	101	44	5	150	9	15
	Etapa Regional de Dourados	121	54	5	180	11	18
MG/ES	Etapa Regional de Minas Gerais e Espírito Santo	101	44	5	150	9	15
	Etapa Regional de Belém	101	44	5	150	9	15
PA	Etapa Regional de Santarém	101	44	5	150	9	15
	Etapa Regional de Altamira	101	44	5	150	9	15
PB	Etapa Regional da Paraíba	77	35	3	115	7	12

SP/RJ	Etapa Regional Sudeste	67	30	3	100	6	10
RS/SC/PR	Etapa Regional Sul	194	87	9	290	17	29
PE	Etapa Regional de Pernambuco	235	104	11	350	21	35
RO	Etapa Regional de Rondônia	235	104	11	350	21	35
RR	Etapa Regional de Roraima	194	87	9	290	17	29
TO/GO/DF	1 Etapa Regional de Tocantins, Goiás e Distrito Federal	101	44	5	150	9	15
<b>26 Etapas Regionais</b>	<b>Total de representantes</b>	<b>3895</b>	<b>1728</b>	<b>180</b>	<b>5803</b>	<b>346</b>	<b>580</b>

## NÚMERO DE REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ETAPAS REGIONAIS PARA A ETAPA NACIONAL

UF	Etapas Regionais	Nº máximo de representantes ETAPA NACIONAL						TOTAL
		Indígenas	Governo (Regionais)	Organizações Não-Governamentais	Órgãos Federais - Brasília	Membros indígenas da CNPI	Membros indígenas da CON	
AC	Etapa Regional do Acre	54	16	2				
AL/SE	Etapa Regional de Alagoas e Sergipe	34	10	1				
AP	Etapa Regional do Amapá	30	9	1				
AM	Etapa Regional Madeira/Purus	34	10	1				
	Etapa Regional de Manaus	95	29	3				
	Etapa Regional do Vale do Javari	38	11	1				
	Etapa Regional do Rio Negro	70	21	2				
BA	Etapa Regional Alto Solimões	59	18	2				
	Etapa Regional da Bahia	48	14	1				
CE/PI/RN	Etapa Regional do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte	49	15	1				
MA	Etapa Regional do Maranhão	43	13	1				
MT	Etapa Regional de Cuiabá	100	30	3				
	Etapa Regional Xingu	56	17	2				
MS	Etapa Regional de Campo Grande	34	10	1				
	Etapa Regional de Dourados	35	11	1				
MG/ES	Etapa Regional de Minas Gerais e Espírito Santo	35	11	1				
PA	Etapa Regional de Belém	17	5	1				
	Etapa Regional de Santarém	17	5	1				

	Etapa Regional de Altamira	17	5	1			
PB	Etapa Regional da Paraíba	20	6	1			
SP/RJ	Etapa Regional Sudeste	19	6	1			
RS/SC/PR	Etapa Regional Sul	42	13	1			
PE	Etapa Regional de Pernambuco	58	17	2			
RO	Etapa Regional de Rondônia	145	44	4			
RR	Etapa Regional de Roraima	44	13	1			
TO/GO/DF	Etapa Regional de Tocantins, Goiás e Distrito Federal	36	11	1			
<b>26 Etapas Regionais</b>	<b>Total de representantes</b>	<b>1229</b>	<b>369</b>	<b>55</b>	<b>178</b>	<b>34</b>	<b>22</b>
							<b>1887</b>



## ETAPAS REGIONAIS

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Nome da Etapa:

Data/Período de Realização do Evento:

Caro(a) participante, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento sobre a Política Indígena, respondendo este formulário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências e eventos a serem realizados pelo Ministério da Justiça (MJ) e Fundação Nacional do Índio (Funai).

Condição de participação:

( ) Indígena ( ) Servidor(a) Público ( ) Organização Não-Governamental ( ) Convidado(a)

Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a coluna ao lado, assinalando a opção que melhor representa a sua opinião sobre o evento.

I – INFRAESTRUTURA	Ruim	Bom	Excelente	Não sei
1. Local de realização da etapa (facilidade de acesso, acomodação, segurança etc.).				
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização das discussões;				
3. Qualidade do material distribuído.				
4. Credenciamento e recepção.				
5. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.				
II – PROGRAMAÇÃO	Ruim	Bom	Excelente	Não sei
1. Cumprimento do horário da programação				
2. Temas abordados				
3. Tempo destinado ao debate				

**III – AVALIAÇÃO GERAL** (Caso queira, utilize o espaço abaixo para registrar as questões que julgar necessárias - sugestões, pontos positivos e negativos)

---



---



---



---



## ETAPAS REGIONAIS

## FICHA DE INSCRIÇÃO- REPRESENTANTES ETAPA NACIONAL

Segmento ( ) Indígena ( ) Governo ( ) Organizações não governamentais

## DADOS PESSOAIS

Nome Completo

Nº Identidade

Órgão expedidor

CPF

Nome da mãe

Data Nascimento

Naturalidade

Local de trabalho

Função

Email (pessoal ou institucional)

## ENDEREÇO

Rua/Bairro ou Terra Indígena

Cidade/ UF

CEP

## DADOS BANCÁRIOS

Nome / Código do banco

Agência

Conta

AEROPORTO DE EMBARQUE:

## INFORMAÇÕES PESSOAIS

É portador de alguma deficiência? ( ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, favor informar qual:

Possui alergia a algum medicamento? ( ) SIM ( ) NÃO

Possui alguma restrição alimentar? ( ) SIM ( ) NÃO



## PORTARIA Nº 206, DE 7 DE JULHO DE 2015

## REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA

## CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, convocada por Decreto de 24 de julho de 2014, tem por objetivos:

- I - avaliar a ação indigenista do Estado brasileiro;
- II - reafirmar as garantias reconhecidas aos povos indígenas no País;

III - propor diretrizes para a construção e a consolidação da política nacional indigenista.

## CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º A Conferência terá como tema central "A relação do Estado brasileiro com os povos indígenas no Brasil sob o paradigma da Constituição de 1988", com os seguintes eixos:

- I - territorialidade e o direito territorial dos povos indígenas;
- II - autodeterminação, participação social e o direito à consulta;
- III - desenvolvimento sustentável de terras e povos indígenas;
- IV - direitos individuais e coletivos dos povos indígenas;
- V - diversidade cultural e pluralidade étnica no Brasil;
- VI - direito à memória e à verdade.

## CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 3º O Ministério da Justiça e a Fundação Nacional do Índio - Funai serão responsáveis pela realização da Conferência.

Art. 4º A Conferência tem abrangência nacional, assim como suas propostas, relatórios, documentos e moções aprovadas, e será organizada em etapas preparatórias e etapa nacional, nas quais serão debatidos os objetivos descritos no art. 1º deste Regimento.

Art. 5º Os debates e deliberações de todas as etapas da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista devem relacionar-se diretamente com os seus objetivos.

## Seção I Das Etapas

Art. 6º A Conferência será realizada de acordo com a seguinte estrutura:

- I - etapas preparatórias até 30 de setembro de 2015, incluindo:

- a) seminário nacional de formação;
- b) etapas locais;
- c) etapas regionais;
- II - etapa nacional.

§ 1º Até a finalização das etapas locais é facultado a qualquer interessado o envio à Comissão Organizadora Nacional, por escrito, de informações, reflexões e proposições relacionadas ao tema central, objetivos e eixos temáticos.

§ 2º Os documentos de que trata o § 1º serão apreciados pela Comissão Organizadora Nacional e registrados nos anais da Conferência.

§ 3º Cada uma das etapas respeitará as especificidades locais e regionais dos povos indígenas envolvidos, seguindo as diretrizes metodológicas definidas no capítulo VII.

§ 4º O respeito ao prazo previsto no inciso I é condição à participação dos representantes indicados para a etapa nacional.

§ 5º A não realização de alguma etapa local ou regional, por motivo de força maior, não constituirá impedimento à realização da respectiva etapa regional ou da nacional nos prazos previstos.

Art. 7º As etapas regionais deverão ser convocadas mediante resolução da Comissão Organizadora Nacional, que será publicada no Diário Oficial da União e divulgada em outros meios de comunicação.

## CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 8º A Conferência será presidida pelo Ministro de Estado da Justiça e coordenada pelo Ministério da Justiça e pela Funai.

Parágrafo único. Na ausência da autoridade de que trata o caput, a Conferência será presidida pelo Presidente da Comissão Nacional de Política Indigenista.

Art. 9º Para a organização e a realização das atividades da Conferência será constituída:

- I - uma Comissão Organizadora Nacional;
- II - vinte e seis Comissões Organizadoras Regionais;
- III - uma Comissão Coordenadora-Executiva.

## Seção I Da Comissão Organizadora Nacional

Art. 10. A Comissão Organizadora Nacional é a principal instância de organização e coordenação-geral da Conferência.

Art. 11. A Comissão Organizadora Nacional será composta por:

- I - treze representantes governamentais;
- II - onze representantes dos povos e organizações indígenas;

III - dois representantes de organizações não governamentais, conforme Portaria nº 2.049, de 9 de dezembro de 2014, do Ministério da Justiça.

§ 1º A coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora Nacional será exercida pelo Presidente da Funai e, na sua ausência, pelo seu suplente.

§ 2º Na ausência, os titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes.

§ 3º Somente os membros, titulares ou suplentes em exercício, terão direito à voz e voto nos reuniões.

Art. 12. A Comissão Organizadora Nacional realizará reuniões ordinárias, a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Conferência, e poderá realizar reuniões extraordinárias.

§ 1º As reuniões da Comissão Organizadora Nacional serão instaladas com a presença de um terço de seus representantes, e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º A ausência injustificada de um representante da Comissão Organizadora Nacional por duas reuniões seguidas ensejará seu desligamento.

§ 3º A ausência justificada deverá ser comunicada à Comissão Coordenadora-Executiva em até dez dias antes da realização da reunião.

§ 4º A participação na Comissão Organizadora Nacional não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 13. Compete à Comissão Organizadora Nacional:

- I - elaborar o documento base, que orientará os debates da Conferência;

II - organizar, promover, monitorar e avaliar a realização de todas as etapas da Conferência, inclusive prestação de contas;

III - orientar as Comissões Organizadoras Regionais na execução de suas competências;

IV - acompanhar as atividades da Comissão Coordenadora-Executiva;

V - mobilizar parceiros, órgãos e povos indígenas, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação nas etapas da Conferência;

VI - aprovar o caderno de propostas da etapa nacional, a proposta metodológica e a programação da Conferência;

VII - acompanhar o processo de sistematização das proposições da Conferência;

VIII - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento dos representantes;

IX - convocar, por meio de resolução, as etapas regionais da Conferência.

Art. 14. Ao final dos trabalhos, a Comissão Organizadora Nacional deverá apresentar relatório final com a sistematização de suas atividades.

Parágrafo único. O documento de que trata o caput deverá contemplar a descrição e a avaliação da Conferência, bem como sugestões para seu aperfeiçoamento.

## Subseção I Da Comissão Coordenadora-Executiva

Art. 15. A Comissão Coordenadora-Executiva será composta por:

- I - até dez representantes do Ministério da Justiça, e respectivos suplentes;
- II - até dez representantes da Funai, e respectivos suplentes.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Coordenadora-Executiva serão designados pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 16. A coordenação da Comissão Coordenadora-Executiva será compartilhada entre um representante do Ministério da Justiça e um representante da Funai.

Art. 17. Compete à Comissão Coordenadora-Executiva:

I - coordenar a execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora Nacional e pelas subcomissões;

II - articular-se junto aos demais órgãos de governo para executar os trabalhos operacionais da Conferência, desde seu planejamento, até à conclusão do processo de avaliação;

III - propor pautas para as reuniões da Comissão Organizadora Nacional;

IV - estimular, apoiar e acompanhar o andamento das etapas preparatórias, bem como da etapa nacional, subsidiando o presidente da Conferência naquilo que for necessário;

V - organizar e manter os arquivos referentes à Conferência;

VI - encaminhar ofícios, informativos e documentos referentes à Conferência;

VII - realizar breve apresentação das ações em andamento durante as reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional;

VIII - providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da Conferência;

IX - participar da elaboração do documento base, relatório final e demais publicações da Conferência;

X - avaliar a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Conferência, juntamente com a Comissão Organizadora Nacional e a Subcomissão de Infraestrutura e Logística.

Art. 18. Serão constituídas no âmbito da Comissão Coordenadora-Executiva as seguintes subcomissões:

I - Subcomissão de Articulação e Mobilização;

II - Subcomissão de Comunicação;

III - Subcomissão de Cultura;

IV - Subcomissão de Infraestrutura e Logística;

V - Subcomissão de Metodologia e Sistematização.

§ 1º As subcomissões poderão ser constituídas por representantes indígenas, indigenistas e governamentais.

§ 2º A coordenação de cada Subcomissão será exercida por representantes da Funai e do Ministério da Justiça.

§ 3º As subcomissões se dissolverão após a publicação do documento final da Conferência.

Art. 19. A Subcomissão de Articulação e Mobilização compete:

I - estimular a organização e acompanhar a realização das etapas preparatórias;

II - monitorar a elaboração e o encaminhamento dos registros das etapas locais para as Comissões Organizadoras Regionais, e dos relatórios das etapas regionais para a Comissão Organizadora Nacional da Conferência, nos prazos estipulados.

Art. 20. À Subcomissão de Comunicação compete:

I - propor planos de trabalho que prevejam instrumentos e mecanismos de divulgação da Conferência;

II - promover a divulgação do regimento interno, documento base, caderno de orientações metodológicas e demais documentos da Conferência;

III - orientar as atividades de comunicação social, inclusive às comissões organizadoras regionais;

IV - promover o registro e a cobertura das etapas preparatórias, por meios de comunicação e comunicadores indígenas, bem como da plenária nacional, visando à divulgação e a memória da Conferência;

V - divulgar e disseminar a publicação do documento final aprovado na Conferência.

Art. 21. A Subcomissão de Cultura compete:

I - propor a programação cultural para a etapa nacional da Conferência;

II - organizar em articulação com os povos indígenas todas as manifestações artísticas, de maneira representativa da diversidade sociocultural brasileira;

III - orientar as comissões organizadoras regionais no que se refere às atividades culturais e artísticas.

Art. 22. A Subcomissão de Infraestrutura e Logística compete:

I - propor, executar e acompanhar a logística e a infraestrutura necessárias à realização da Conferência;

II - avaliar, juntamente à Comissão Organizadora Nacional e à Comissão Coordenadora-Executiva, a prestação de contas dos recursos destinados à realização da Conferência;

III - orientar as comissões organizadoras regionais no que se refere à logística e à infraestrutura.

Art. 23. A Subcomissão de Metodologia e Sistematização compete:

I - propor e elaborar textos de subsídio às discussões das etapas locais e regionais;

II - organizar os termos de referência do tema central e os eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação dos expositores na Conferência, conforme deliberado e orientado pela Comissão Organizadora Nacional;

III - consolidar os relatórios regionais em um caderno de propostas para ser deliberado na etapa nacional;

IV - sugerir expositores para cada mesa temática da etapa nacional, para deliberação da Comissão Organizadora Nacional;

V - organizar os resultados das etapas regionais de acordo com os eixos temáticos;

VI - propor roteiros para os grupos de trabalho das etapas regionais e nacional;

VII - propor metodologia para consolidação dos documentos finais da Conferência e sistematizá-los;

VIII - elaborar, organizar e acompanhar, junto à Subcomissão de Comunicação, a publicação da memória da Conferência.

Seção II Das Comissões Organizadoras Regionais

Art. 24. As etapas locais e regionais deverão ser organizadas e coordenadas por uma Comissão Organizadora Regional, em parceria com organizações indígenas locais e regionais, de acordo com as diretrizes fixadas pela Comissão Organizadora Nacional.

§ 1º A Comissão Organizadora Regional será coordenada por um servidor da Funai, preferencialmente o Coordenador Regional de cada região.

§ 2º A Comissão Organizadora Regional poderá ser composta por representantes indígenas, governamentais e não governamentais, devendo a composição ser referendada pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 25. Compete às Comissões Organizadoras Regionais:

I - apoiar e acompanhar local e regionalmente as etapas da Conferência;

II - divulgar informações conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional na sua região;

III - propor estratégias de mobilização e divulgação para as etapas locais e regionais;

IV - sugerir os locais para a realização das etapas preparatórias;

V - validar as etapas locais, conforme as diretrizes estabelecidas neste regimento;

VI - trabalhar conjuntamente com a Comissão Coordenadora-Executiva;

VII - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes às etapas locais e regionais que não estejam previstas neste regimento.

Art. 26. As etapas preparatórias têm caráter mobilizador e propositivo para a etapa nacional.

Art. 27. As etapas preparatórias deverão observar as regras previstas neste Regimento.

Seção I Do Seminário Nacional de Formação

Art. 28. O seminário nacional de formação tem como objetivo principal a orientação e a formação dos responsáveis pela condução das etapas preparatórias e nacional da Conferência, e como objetivos específicos:

I - nivelar informações sobre o processo de construção da Conferência;

II - apresentar as comissões organizadoras das etapas preparatórias;

III - ampliar o conhecimento e qualificar a participação, articulação e atuação dos participantes para a realização das etapas preparatórias da Conferência.

Art. 29. Participarão do seminário nacional de formação:

I - membros, titulares e suplentes, da Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI;

II - integrantes da Comissão Organizadora Nacional e da Comissão Coordenadora-Executiva Nacional;

III - indígenas, indicados conforme resolução da Comissão Organizadora Nacional;

IV - representantes de órgãos da Administração Pública federal, convidados pela Comissão Organizadora Nacional;

V - consultores técnicos da Conferência.

Seção II Das Etapas Locais

Art. 30. As etapas locais serão espaços autônomos dos povos indígenas, realizadas nas comunidades e terras indígenas, seguindo suas formas próprias de organização social.

§ 1º As etapas locais constituirão espaços de mobilização, articulação e formação dos representantes dos povos indígenas que participarão das etapas subsequentes.

§ 2º Os responsáveis pelas etapas locais deverão encaminhar à Comissão Organizadora Regional, o registro do evento, a lista dos participantes e a indicação dos representantes para a etapa regional, de acordo com as vagas estabelecidas em resolução da Comissão Organizadora Nacional, respeitadas as proporções fixadas por este Regimento.

Seção III Das Etapas Regionais

Art. 31. As etapas regionais serão espaços de diálogo dos povos indígenas com os representantes governamentais em todas as esferas e organizações não governamentais parceiras.

Art. 32. As etapas regionais serão compostas por:

I - representantes indígenas indicados nas etapas locais;

II - representantes governamentais;

III - representantes não governamentais;

IV - convidados;

V - observadores.

§ 1º Os convidados receberão convites da Comissão Organizadora Regional para participar das respectivas etapas regionais, não sendo necessária sua inscrição prévia, mas somente a confirmação de presença.

§ 2º Os observadores poderão participar das etapas regionais, mediante inscrição prévia, tendo um limite preestabelecido de dez por cento do total de representantes de cada etapa.

§ 3º As etapas regionais deverão indicar os representantes que participarão da etapa nacional, de acordo com as vagas estabelecidas em resolução da Comissão Organizadora Nacional, respeitadas as proporções fixadas por este Regimento.

§ 4º Os participantes indicados nos incisos I a III terão direito à voz e voto, enquanto os convidados terão direito à voz, e os observadores não terão direito à voz e voto.

Art. 33. A composição do corpo de representantes indicados para a etapa regional deverá observar as seguintes proporções:

I - sessenta e sete por cento de representantes indígenas;

II - trinta por cento de representantes governamentais;

III - três por cento de representantes não governamentais.

Parágrafo único. Não será alterada a proporção de que trata este artigo em caso de ausência de representantes.

Art. 34. Como cumprimento das etapas regionais da Conferência serão elaborados relatórios finais.

Parágrafo único. O relatório deverá conter a memória da etapa, suas contribuições para o caderno de propostas, a lista dos participantes presentes e a indicação dos representantes para a etapa nacional.

Art. 35. As etapas regionais deverão observar as seguintes orientações:

I - leitura e discussão do documento base;

II - elaboração de relatório, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 34;

III - proposta do caderno de orientações metodológicas.

Art. 36. Como cumprimento da etapa nacional será elaborado um relatório final.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deverá conter a memória da conferência, a lista dos participantes presentes e o documento final com as propostas de diretrizes para a construção e a consolidação da política nacional indigenista aprovadas em plenária.

Seção I Dos Participantes

Art. 37. Serão participantes da etapa nacional, as seguintes categorias:

I - representantes de povos e organizações indígenas indicados nas etapas regionais;

II - membros da Comissão Nacional de Política Indigenista;

III - integrantes da Comissão Organizadora Nacional;

IV - representantes governamentais;

V - representantes de organizações não governamentais envolvidos no tema;

VI - convidados;

VII - observadores.

§ 1º Os participantes referidos nos incisos I a V terão direito à voz e voto, os convidados terão direito à voz e os observadores não terão direito à voz e voto.

§ 2º A Funai buscará assegurar a participação de representantes de todos os povos indígenas do Brasil, de modo a observar a diversidade étnica.

§ 3º No caso específico dos povos indígenas isolados, respeitada a expressão de suas autonomias, a Funai zelará pelos seus direitos, em todas as etapas da Conferência, com a contribuição de

outros povos indígenas, assim como organizações indígenas e indigenistas.

§ 4º A definição dos participantes, em todas as etapas da Conferência, considerará as questões de gênero e geracional.

§ 5º Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida deverão comunicar à comissão organizadora da respectiva etapa a eventual necessidade de atendimento diferenciado, na forma do art. 6º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

§ 6º Os tradutores e os intérpretes indígenas deverão compor a representação de sua região, conforme previsto no art. 32, inciso I, deste Regimento.

§ 7º Os participantes referidos nos incisos VI e VII do caput serão indicados de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora-Executiva.

§ 8º Os servidores da Funai serão priorizados na composição dos representantes referidos no inciso IV.

Art. 38. A composição do corpo de representantes indicados para a etapa nacional deverá observar as seguintes proporções:

I - sessenta e sete por cento de representantes indígenas;

II - trinta por cento de representantes governamentais;

III - três por cento de representantes não governamentais.

Parágrafo único. Não será alterada a proporção de que trata este artigo em caso de ausência de representantes.

Art. 39. Cada Comissão Organizadora Regional deverá enviar à Comissão Organizadora Nacional a lista dos representantes, titulares e suplentes, indicados nas respectivas etapas regionais em até sete dias após a sua realização.

§ 1º Cada povo indígena poderá indicar suplentes, na etapa regional, até 60 por cento do número de representantes indicados para a etapa nacional.

§ 2º A substituição deverá ser comunicada à Comissão Coordenadora-Executiva com antecedência mínima de vinte dias da realização da etapa nacional.

Art. 40. Os representantes indígenas que participarão da etapa nacional deverão fornecer os dados da conta-corrente em instituição bancária, número do registro de identidade, número do cadastro de pessoa física e correio eletrônico, a fim de receber o auxílio para as despesas e informações gerais.

Parágrafo único. Caso o representante não possua conta-corrente em instituição bancária, a Funai realizará o repasse financeiro por meio de ordem bancária.

Art. 41. Os observadores poderão participar da etapa nacional, desde que façam inscrição prévia no site eletrônico da Conferência, respeitado o limite de vagas pré-estabelecido, que será divulgado trinta dias antes da etapa.

Art. 42. Os convidados receberão convites da Comissão Organizadora Nacional para participarem da etapa nacional, não sendo necessária sua inscrição prévia, mas somente a confirmação de presença.

Art. 43. A programação da Conferência Nacional será divulgada através de seu site eletrônico.

Seção I DA METODOLOGIA

Seção I Das Diretrizes

Art. 44. São diretrizes metodológicas para as etapas da Conferência:

I - garantir ampla participação dos povos indígenas, observados os critérios populacionais em todas as regiões e observadas as próprias formas de organização social;

II - garantir o uso das línguas indígenas e a participação de tradutores ou intérpretes, sempre que necessário;

III - implementar as metodologias aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 45. A metodologia de todas as etapas da Conferência será detalhada no caderno de orientações metodológicas.

Seção II Dos Relatórios

Art. 46. Os debates e as contribuições das etapas locais e regionais serão sistematizados de acordo com o modelo definido previamente pela Comissão Coordenadora-Executiva.

Parágrafo único. Os relatórios das etapas regionais deverão ser enviados à Comissão Coordenadora-Executiva no prazo de sete dias após a realização das respectivas etapas.

Art. 47. A subcomissão de metodologia e sistematização deverá sistematizar os relatórios de todas as etapas regionais da Conferência, a fim de compor o caderno de propostas para a etapa nacional.



## PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

## VICE-PRESIDENTE

Michel Temer

## MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

José Eduardo Cardozo

## PRESIDENTE DA FUNAI

João Pedro Gonçalves da Costa

## COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

### Representantes Governamentais titulares e suplentes:

**Fundação Nacional do Índio:** João Pedro Gonçalves da Costa (coordenador) e Lucia Alberta Andrade de Oliveira

**Ministério da Justiça:** Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo (titular) e Teresinha Maglia (suplente)

**Casa Civil da Presidência:** Milena S. M. Medeiros (titular) e Mauro Cezar Nogueira do Nascimento (suplente)

**Secretaria-Geral da Presidência da República:** Gustavo Augusto Gomes Moura e Magda Sifuentes de Jesus

**Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:** Frederico Raphael Carelli Durão Brito e Myron Moraes Pires

**Ministério da Educação:** Rita Gomes do Nascimento e Carlos Rafael da Silva

**Ministério da Saúde:** Bianca Coelho Moura e Marcos Antonio da Silva Pádua

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome:** Kátia Cristina Favilla e Milton Marques do Nascimento

**Ministério do Desenvolvimento Agrário:** Edmilton Cerqueira e Luiz Fernando Machado

**Ministério do Meio Ambiente:** Márcia Catarina David e Rodrigo Medeiros

**Ministério de Minas e Energia:** Maria Ceicilene Aragão Martins e Ricardo da Costa Ribeiro

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:** Olga Cristina Lopez de Ibanez Novion e Aloysio Antonio Castelo Guapindaia

**Ministério da Defesa:** Rodrigo Martins Prates e Alexandre Nonato Nogueira

### Representantes dos Povos Indígenas e Organizações Indígenas titulares e suplentes:

Francisca Navantino Pinto de Angelo e Crisanto Rudzó Tseremeywá

Luiz Vieira Titiah e Manoel Messias da Silva

Francinara Soares Martins e Lindomar Ferreira

Marcos Avilquis Campos e Ubirajara do Nazareno Sompre

Marcos dos Santos e Antonisio Lulu

Marciano Rodrigues e Romancil Gentil Cretã

Pierlângela Nascimento Cunha e Sandro Emanuel Cruz dos Santos

Rosa da Silva Sousa e Brasília Priprá

Simone Vidal da Silva e Heliton Tinhawamba Sebirop da Silva Gavião

Sonia Bone de Souza Silva Santos e Paulino Montejo Silvestre

Valcélvio Figueiredo e Anastácio Peralta

### Representantes de Organizações Não-Governamentais titulares e suplentes:

**Centro de Trabalho Indigenista:** Daniel Calazans Pierri e Conrado Rodrigo Octavio

**Conselho Indigenista Missionário:** Saulo Ferreira Feitosa e Cleber César Buzatto

## ORGANIZAÇÃO

Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Luciana Martinelli e Melissa Oliveira

## REVISÃO

Carolina Albuquerque e Sady Fauth

## PROJETO GRÁFICO

Maíra Guimarães e Luiz Eduardo Sarmento (colaborador)

## COLABORAÇÃO e APOIO:

Carolina Ribeiro Santana, Fabrício Ferreira Amorim, Felipe de Lucena Rodrigues Alves, Frederico Flávio Magalhães, José Augusto Lopes Pereira,

Juan Felipe Negret Scalia, Kaiō Kepler Johhan Ribeiro Silva de Araujo e Paula Wolthers de Lorena Pires.

## CONSULTORIA:

FLACSO Brasil

Bruno Teixeira, Carolina Albuquerque, Diane Funchal, Elaine Cavalcante, Elita Melo, Hugo Paiva, Joanna Collares, Kathia Dudyk, Luciano Nunes Ribeiro,

Maíra Guimarães, Marcus Villarim, Melissa Oliveira, Patrícia Aragão, Toya Manchinieri e Valéria Camargo

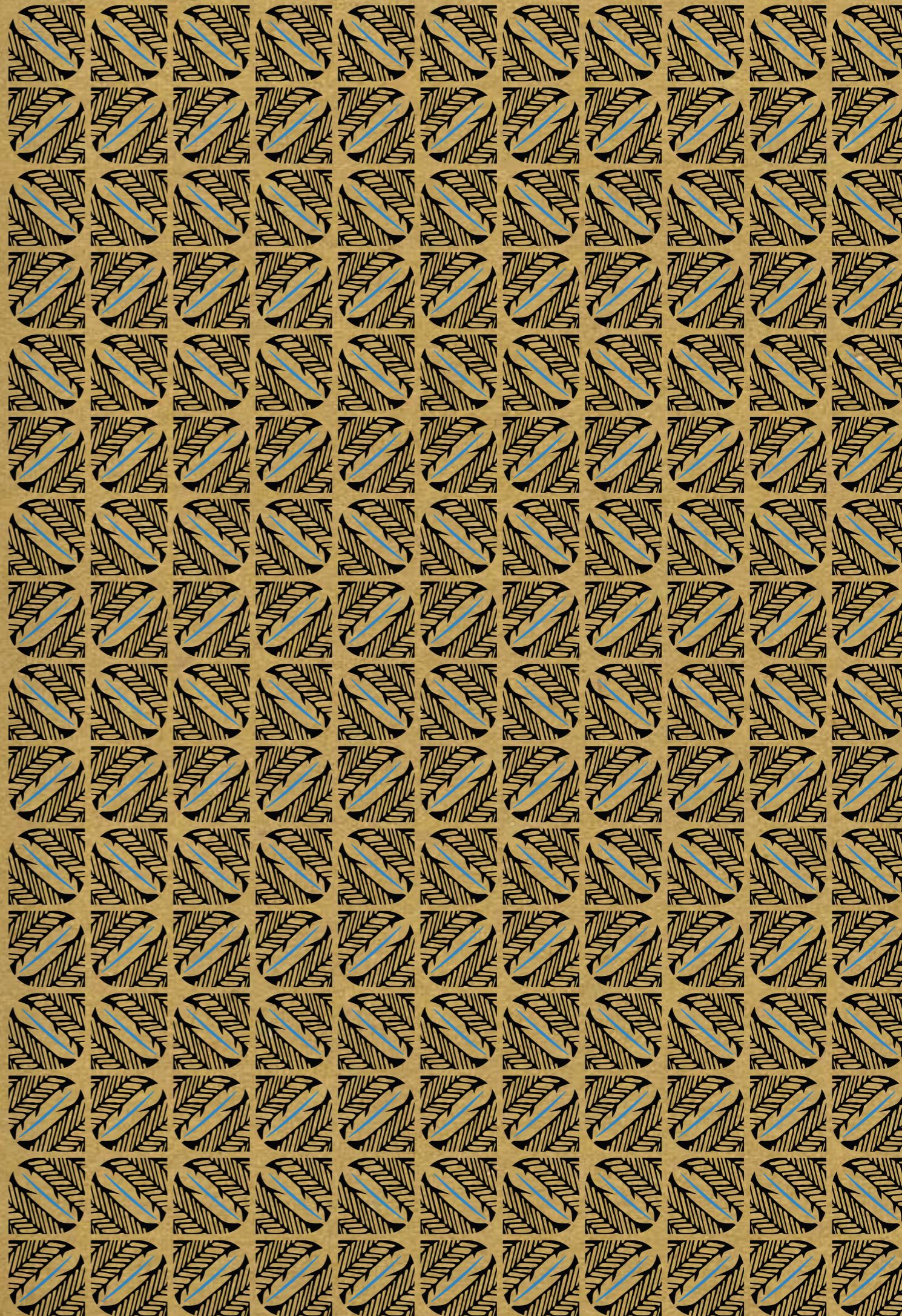
Brasília, setembro de 2015

conferencia@funai.gov.br

SBS Quadra 02 Lote 14 Bloco H, Ed. Cleto Meireles

CEP: 70.070-120 - Brasília/DF

Guajá © Serge Guiraud / Funai



Nos vemos em breve!

Mais informações sobre a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista  
poderão ser encontradas no portal da Funai

[www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br)

Telefones: +55 61 3247-6020/6041

E-mail: [conferencia@funai.gov.br](mailto:conferencia@funai.gov.br)

Apoio



Organização e realização

Comissão Nacional de Política Indigenista  
- CNPI -



Ministério da  
Justiça

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA